



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº. 105, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a Resolução COSUEN nº 32/2017, a qual estabelece regras e procedimentos para a dispensa de componentes curriculares nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, e

CONSIDERANDO o EDITAL PROGRAD nº. 56/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022, o qual torna pública a abertura do processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA- 2021.9 (equivalente a 2021.2);

RESOLVE

Tornar público o resultado preliminar das etapas avaliativas do processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, para 2021.9 (equivalente a 2021.2).

1 DO RESULTADO

1.1 O resultado das avaliações do Processo de Dispensa em **Línguas – Português Adicional** encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.

1.2 O resultado das avaliações do Processo de Dispensa em **Línguas – Espanhol Adicional** encontra-se no **Anexo II** do presente Edital.

1.3 As(os) discentes que obtiveram o resultado “REPROVADA(O)” em alguma das provas (escrita ou oral) deverão continuar a frequentar as turmas nas quais já se encontram matriculadas(os) no presente semestre ou deverão se matricular oportunamente, pois não foram dispensadas(os) do componente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

curricular para o qual se inscreveram no processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber.

1.4 As(os) discentes que obtiveram o resultado “APROVADA(O)” em ambas as provas (escrita e oral) terão suas dispensas registradas em Histórico Escolar por suas respectivas Secretarias Acadêmicas, e poderão se matricular nos componentes curriculares subsequentes nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos a partir do próximo período letivo.

1.4.1 As(os) discentes que obtiveram o resultado “APROVADO(A)” em ambas as provas (escrita e oral) terão suas matrículas canceladas por suas respectivas Secretarias Acadêmicas, caso estejam cursando, no presente semestre, o componente curricular para o qual se inscreveram no processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber.

2. DOS RECURSOS

2.1 O prazo para interposição de recurso contra o presente resultado preliminar é de 5 dias úteis, entre os dias 22 e 27 de junho de 2022. Os procedimentos estão regulamentados pelo Capítulo VI da Resolução COSUEN nº 32/2017.

2.2 A(o) discente que desejar interpor recurso contra o presente edital deverá:

I) Acessar o formulário de Requerimento Geral, disponível nos links a seguir:

a. Formulário em português

https://portal.unila.edu.br/prograd/arquivos/requerimento_recurso_portugus.pdf

b. Formulário em espanhol

https://portal.unila.edu.br/prograd/arquivos/requerimento_recurso_espanhol.pdf

II) Enviar o formulário, devidamente preenchido e assinado, e eventuais documentos comprobatórios, ao e-mail do Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Língua(gem) e Interculturalidade (NIELI) (coordenacao.nieli@unila.edu.br), entre os dias 22 e 27 de junho de 2022, conforme estabelecido em cronograma disposto no Edital PROGRAD nº. 56/2022.

2.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões mencionados no presente Edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.4 O resultado das análises dos recursos será divulgado em edital no dia 29 de junho de 2022, devendo a(o) candidata(o) acompanhar as publicações no portal de editais da UNILA.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo, cabendo às(aos) interessadas(os) o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência desses documentos.

3.2 Os resultados de casos omissos serão analisados e publicados em Edital, pela Pró-reitoria de Graduação.

3.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD 105/2022
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES
PROVA ESCRITA E PROVA ORAL - ÁREA LÍNGUA
PORTUGUESA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	COMPONENTE CURRICULAR	RESULTADO
220530030856750	DAVID FELIPE MUÑOZ PABON	PORTUGUÊS ADICIONAL INTERMEDIÁRIO II	Escrita: Aprovado(a) Oral: Aprovado(a)
220529180136140	EUNIDE MERSEDESSE ANTOINE	PORTUGUÊS ADICIONAL BÁSICO	Escrita: Reprovado(a) (Ausente) Oral: Reprovado(a) (Ausente)
220526233731860	JANAINA ANDRIOLLI PONTES	PORTUGUÊS ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I	Escrita: Aprovado(a) Oral: Aprovado(a)
220523121611618	JESUS ALBERTO LEON	PORTUGUÊS ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I	Escrita: Reprovado(a) (Ausente) Oral: Reprovado(a) (Ausente)
220522160120291	JOHNY LAMOTHE	PORTUGUÊS ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I	Escrita: Reprovado(a) (Ausente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			Oral: Reprovado(a) (Ausente)
220522145843572	PETER JOHN DUMAS	PORTUGUÊS ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I	Escrita: Reprovado(a) (Ausente) Oral: Reprovado(a) (Ausente)
220517005517007	JHEISA AUXILIADORA ALBRECHT FLORENCIANI	PORTUGUÊS ADICIONAL INTERMEDIÁRIO II	Escrita: Reprovado(a) (Ausente) Oral: Reprovado(a) (Ausente)
220517000840647	JORGE LUIS ALDANA CHAVÉZ	PORTUGUÊS ADICIONAL INTERMEDIÁRIO II	Escrita: Aprovado(a) Oral: Aprovado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD 105/2022
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES
PROVA ESCRITA E PROVA ORAL - ÁREA LÍNGUA
ESPAÑHOLA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	COMPONENTE CURRICULAR	RESULTADO
220530015413505	JHINE FLORES PERES	ESPAÑHOL ADICIONAL INTERMEDIÁRIO II	Escrita: Reprovado(a) (Ausente) Oral: Reprovado(a) (Ausente)
220529132517049	MARIA EDUARDA MEISTER CIRÍACO	ESPAÑHOL ADICIONAL INTERMEDIÁRIO II	Escrita: Reprovado(a) (Ausente) Oral: Reprovado(a) (Ausente)
220529132009595	VINÍCIUS MIGUEL DA SILVA	ESPAÑHOL ADICIONAL INTERMEDIÁRIO II	Escrita: Reprovado(a) (Ausente) Oral: Reprovado(a) (Ausente)
220525153605135	DIEGO MOREIRA DE SOUSA	ESPAÑHOL ADICIONAL INTERMEDIÁRIO II	Escrita: Reprovado(a) (Ausente) Oral:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			Reprovado(a) (Ausente)
220519145341980	SAMIRA BEATRIZ RIBEIRO CIRILO DE OLIVEIRA	ESPAÑHOL ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I	Escrita: Aprovado(a) Oral: Aprovado(a)
220517093035280	MARIA CLARA THOMÉ	ESPAÑHOL ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I	Escrita: Reprovado(a) (Ausente) Oral: Reprovado(a) (Ausente)



Emitido em 21/06/2022

EDITAL Nº 105/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:58)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **105**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/06/2022** e o código de verificação: **88677c948b**